



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

PORTARIA Nº 001/2024- FNF/RN

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos dispositivos legais estatutários e demais normas correlativas;

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Dr. RUBEM MARTINS NETO do cargo de Diretor da Escola de Arbitragem da FNF.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 30 de janeiro de 2024.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF